



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 44, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Gumercinda de Oliveira	Fisioterapeuta	16/05/11 a 15/05/12	(30 dias) 10/03/14 a 08/04/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de março de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

